

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Projeto de Resolução nº 006/96

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Em. 10109196.

Encarregado

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 050/96, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 1997 A 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 3º da Resolução nº 050/96, passa a ter o parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 3° - .....

Parágrafo único - A data base para a atualização da remuneração que cuida este artigo, será no dia 31 de agosto de cada ano."

Art. 2º - Os demais artigos da Resolução nº 050/96 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

MANUALIFAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRAIITE

E. S. SATAT

GOS EM ALLELLA DISCUSS DO POR

GAS SASSÕES, JON 09, 1996

PACSUDENTE

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos nove dias do mês de setembro de 1996.

Vicente Caliman Presidente

CGC(MF) 36.028.942/0001-25



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

## Do Projeto de Resolução nº 006/96

Senhores Vereadores:

Após a votação e aprovação da Resolução nº 050/96, submetemos o texto à apreciação do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, tendo aquela Corte opinado no sentido de que se procedesse a alteração no parágrafo terceiro para fixar data base para a atualização da remuneração, conforme se vê da cópia em anexo.

Como sempre pautamos pela lisura de nossos atos e do acompanhamento do órgão técnico, estamos submetendo aos nobres Edis o presente Projeto de Resolução, para que seja referida Resolução enquadrada dentro das recomendações técniças do TCES.

icento Caliman

Presidente